

### **Deliberação nº 003/2015**

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 07 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade, pela alteração do §6º, do art. 17 do seu Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação: “ **§ 6º Dar-se-á publicidade a todos os atos deliberatórios da Comissão, no sítio institucional da Controladoria Geral do Estado**” .

Curitiba, 07 de abril de 2015.

**Izabel Cristina Marques**

Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações